AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE AÇÕES AFIRMATIVAS
PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNERAS E TRAVESTIS)
GRADUAÇÃO

Base normativa: Resolução Consuni nº 60/2026; Resolução CEPE nº 118/2024; Portaria nº 2.218/2026 (Catrans); Decreto nº 8.727/2016 (uso do nome social); edital do processo seletivo.

Preencha de forma legível ou digitada. Este formulário deve ser assinado pela pessoa candidata e entregue conforme as instruções do edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA

Nome social:	
Nome civil (apenas para fins de registro):	
Pronome de tratamento:	**Data de nascimento:**
Documento de identidade (RG ou CIN):	**CPF:**
E-mail:	**Telefone (com DDD):**
Curso pretendido:	
Edital / Processo seletivo nº:	**Nº de inscrição:**

2. AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, pessoa acima identificada, inscrita no processo seletivo para ingresso em curso de graduação da UNIFAL-MG, declaro, sob minha responsabilidade, que sou pessoa trans, me identifico com a categoria abaixo assinalada e ratifico a autodeclaração feita no ato da inscrição:

☐ Mulher trans / transexual / transgênera

☐ Homem trans / transexual / transgênero

☐ Travesti

☐ Pessoa não binária

☐ Outra identidade trans: _____

3. MEMORIAL DESCRITIVO (QUANDO EXIGIDO NO EDITAL)

Relate, com suas palavras, sua trajetória como pessoa trans e como sua identidade de gênero se expressa em sua vida social, familiar, escolar, profissional e comunitária. Não é necessário apresentar laudo médico ou psicológico, nem comprovar procedimentos de modificação corporal ou retificação de documentos.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Se necessário, use folhas adicionais. Todas devem ser assinadas.

4. PARTICIPAÇÃO ANTERIOR EM PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO

Já tive autodeclaração de pessoa trans analisada pela Catrans da UNIFAL-MG?

☐ NÃO ☐ SIM. Ano: _____ Edital / processo: _____

Se SIM, resultado: ☐ deferido ☐ indeferido

5. CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que tive acesso ao edital e aos documentos orientadores disponibilizados pela UNIFAL-MG. Estou ciente de que:

a) minha autodeclaração será analisada pela Catrans, nos termos do edital, podendo incluir entrevista presencial ou virtual;

b) serei tratada(o/e) pelo meu nome social e pelo pronome indicado em todas as etapas do processo, conforme o Decreto nº 8.727/2016;

c) se a comissão não confirmar a autodeclaração, perderei o direito de concorrer à vaga reservada nessa modalidade, nos termos do edital. Esse resultado não significa, por si só, reconhecimento de má-fé, e caberá recurso nos prazos do edital;

d) A prestação de informação falsa, apurada em procedimento administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa, ensejará a perda do direito à vaga e o cancelamento da matrícula, caso já realizada, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, inclusive pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

6. AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM E VOZ

☐ Caso a comissão realize entrevista, presencial ou virtual, autorizo a captação da minha imagem e voz, exclusivamente para a sua realização, registro e análise de eventuais recursos.

7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Estou ciente de que os dados pessoais informados neste formulário, inclusive os dados sensíveis relativos a identidade de gênero, serão tratados pela UNIFAL-MG exclusivamente para a execução da política de ações afirmativas, a realização do procedimento de validação e a análise de eventuais recursos, com acesso restrito às comissões e aos setores responsáveis, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Local: _____, _____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura da pessoa candidata

Assine preferencialmente com o Assinador gov.br: www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica

Responsável legal (obrigatório quando a pessoa candidata tiver menos de 18 anos)

Nome: _____ CPF: _____

_____

Assinatura do(a) responsável legal